



GABINETE DO PREFEITO

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

## MENSAGEM Nº 052/23

[Proc. Adm. nº 8515/2021]

Mogi Mirim, 7 de agosto de 2023.

Ao Excelentíssimo Senhor  
**Vereador DIRCEU DA SILVA PAULINO**  
Presidente da Câmara Municipal

Senhor Presidente,

Busca-se com o incluso Projeto de Lei a necessária e indispensável autorização legislativa para que este Poder Executivo possa desapropriar, amigavelmente, a área de terreno que consta pertencer a **JOSÉ ANTONIO BRONZATTO E OUTROS**, localizada na Rua Sebastião Milano Sobrinho, Sítio São Gerônimo, Gleba "A", neste Município, contendo 1.498,54 metros quadrados.

A área a ser expropriada tem por finalidade a execução das obras viárias consistentes em dois acessos ao empreendimento denominado Loteamento Residencial Vila Toscana, a serem realizadas para fins de interligação da Rua Sebastião Milano Sobrinho ao Anel Viário "Prefeito Jamil Bacar" e à Rodovia Franco Montoro.

Para efeito do que dispõe esta matéria, a Municipalidade assinou Termo de Ajustamento e Conduta (TAC) juntamente com a empresa loteadora, ou seja, a Valimog Empreendimentos Imobiliários Ltda, para fins de garantir a realização das obras de infraestrutura na localidade retro mencionada, que fazem parte das diretrizes do próprio Município quando da apresentação do projeto urbanístico do Plano Diretor e de Mobilidade.

Com a desapropriação e a efetivação das obras de acesso, a localidade terá fluidez no tráfego, gerará movimento ao local e melhorará a segurança do entorno.

A desapropriação se dará a dispendio do empreendimento "Residencial Vila Toscana" que irá custear a ação e a execução das obras necessárias para tal interligação, resolvendo, desta maneira, a pendência existente com relação a liberação dos lotes que permanecem caucionados.

Vale acrescentar que, as obras de que trata esta matéria não foram realizadas até o momento pelos loteadores haja vista estarem em área de propriedade do espólio de José Antonio Bronzatto e outros, motivo pelo qual faz-se necessária a desapropriação do imóvel.



GABINETE DO PREFEITO

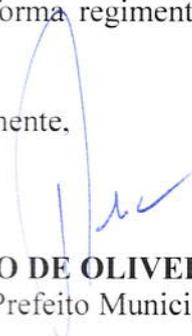
# **PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM**

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

Finalizo salientando que já foi expedido o Decreto que declara de utilidade pública a área em apreço, conforme documentação que segue acosta a esta matéria.

Do mais, considerando o caráter público de que se reveste esta matéria, aguardo sua aprovação na forma regimental de praxe, como nela se contém e declara.

Respeitosamente,

  
**DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA**  
Prefeito Municipal